Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Administração
e de Gestão de Pessoal
Rua Solimões nº 160
São Francisco
Fone: 3350-8362

Protocolo nº 74-001232/2020

Curitiba, 13 de maio de 2020.

Ao Sindicato dos Servidores da Guarda Municipal de Curitiba – SIGMUC:

Em atenção ao requerimento para solicitação de acesso à informação, protocolado sob o nº 74-001232/2020, encaminhamos a cópia digitalizada da informação, que atende à 1ª questão, fornecida pelo Departamento de Saúde Ocupacional desta Secretaria.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Nadia Abadie Aleixo
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Curitiba
Departamento de Saúde Ocupacional
Gerência de Perícia Médica
Rua Brasílio Itibere, 2318
Bairro Rebouças – CEP 80230-050
Curitiba-Paraná
Telefone: 3350-9884 – 3350-9888

INFORMAÇÃO

PROTOCOLO: 74-001232/2020

Interessado: Sindicato dos Servidores da Guarda Municipal de Curitiba

Assunto: Acidente de Trabalho em caso de morte por COVID-19

Senhores(as) Diretores(as):

Em resposta à solicitação via Lei de Acesso a Informação conforme protocolo nº 74-001232/2020, informe-se que:

Não existe uma resposta "geral" para o questionamento. Os casos deverão ser investigados um a um.

As Comunicações de Acidentes de Trabalho que forem abertas e chegarem na Perícia Médica serão encaminhadas para a Medicina Ocupacional para investigação de doença relacionada ao trabalho. Esta, fará a investigação com o apoio da Segurança do Trabalho.

Após análise, se a Medicina Ocupacional considerar pertinente, discutirá o caso com a Perícia Médica a existência de nexo causal para a doença ou óbito relacionado ao trabalho.

Estabelecido o nexo o servidor terá os direitos legais.

Atenciosamente.

Ernani Duarte Gomes Pereira
Matrícula 55.147